

20.4.2017

A8-0340/14

Alteração 14

Petra Kammerevert

em nome da Comissão da Cultura e da Educação

Relatório

Mircea Diaconu

Ano Europeu do Património Cultural

COM(2016)0543 – C8-0352/2016 – 2016/0259(COD)

A8-0340/2016

Projeto de resolução legislativa

N.º 1-A (novo)

Projeto de resolução legislativa

Alteração

1-A. Aprova a declaração conjunta do Parlamento e do Conselho, anexa à presente resolução;

Or. en

A título informativo, a declaração tem a seguinte redação:

Em conformidade com o artigo 9.º da decisão, a dotação financeira para a execução do Ano Europeu do Património Cultural (2018) é de 8 milhões de euros. A fim de financiar a preparação do Ano Europeu do Património Cultural, a verba de 1 milhão de euros será afetada, a partir dos recursos existentes no orçamento de 2017. Para o orçamento de 2018, 7 milhões de euros serão reservados para o Ano Europeu do Património Cultural e evidenciados numa rubrica orçamental. Desse montante, 3 milhões de euros a partir dos recursos atualmente previstos para o programa Europa Criativa e 4 milhões de euros serão objeto de uma nova definição de prioridades a partir de outros recursos existentes, sem utilizar as margens disponíveis e sem prejuízo dos poderes da autoridade orçamental.